

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 347/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇAO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA, matrícula 749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 3558/2018 de 06/02/2018;
- LUCIA HELENA CESTARI BARUKI, matrícula 5255, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 5321/2018 de 22/02/2018;
- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA BASTOS, matrícula 5015, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 3635/2018 de 06/02/2018;
- MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA, matrícula 5606, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 4454/2018 de 16/02/2018;
- TANIA REGINA GIACOMETTI, matrícula 5319, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 4105/2018 de 09/02/2018.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 35acc8c9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>